PUBLICADO EM 10/03/21

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2188

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no Art. 9º, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Decreto Estadual nº 7.020, de 05 de março de 2.021, bem como o Decreto Municipal nº 200/2021;

RESOLVE:-

RETOMAR o atendimento presencial na Câmara Municipal de Castro, a partir do dia 10 de março de 2021, respeitadas todas as determinações aplicáveis a esta entidade por meio do Decreto nº. 200/2021 e orientações emitidas pelos órgãos de saúde.

Gabinete da Presidência, em 10 de março de 2.021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 189
Em 10 de Março de 2021
Ás 14:37 hs. Ass: